Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Presidente

1083/2024
Nº do Processo

Nome: RICARDO CAMPOS PASSOS
Espécie: Ofício nº 177/2024
Data: 03/06/2024
Assunto: Cientificação de Matéria - Requerimento

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

EMITENTE	DATA	DESTINATÁRIO
Protocolo	03/06/2024	Subdiretoria Legislativa
Subdiretoria Legislativa	05/06/2024	Presidente
Presidente	05/06/2024	Arquivo

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO
GABINETE DO **PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 1083/2024
03 JUN 2024
Assinatura:

OFÍCIO Nº 177/2024

Piraí-RJ, 03 de junho de 2024

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 1083
Rubrica Fls 02

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao Requerimento aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Requerimento nº: 081/2024

Autor: Roberto Horta Jardim Salles

Objeto: Solicita informações relacionadas aos atrasos da obra de pavimentação asfáltica da Estrada da Cachoeira.

Considerações:

Submetido o Requerimento à Secretaria Municipal de Obras, segue anexo memorando n° 250/SMO em resposta ao que restou proposto.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

PMP - PIRAÍ - RJ
Processo Nº 07668/24
Rubrica Fls. 05

Memorando n. 0250/SMO/2024

Piraí, 03 de junho de 2024.

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 1083
Rubrica Fls 03

Da: Exma. Sra. Secretária Municipal de Obras e Urbanismo de Piraí
Sra. Elisabete Amorim Pereira Brandão

Ao: Exmo Sr. Prefeito do Município de Piraí - RJ
Dr. Ricardo Campos Passos

Assunto: Informação (PRESTA)

Referência: Requerimento n. 081/2024 – Vereador Roberto Horta Jardim Salles

Exmo. Senhor Prefeito;

Com a finalidade de atender ao Requerimento n. 081/2024 de titularidade do Vereador Roberto Horta Jardim Salles, referente à pavimentação asfáltica da Estrada da Cachoeira – Arroza – Piraí, tenho a esclarecer que se trata de obra de Convênio com o Governo Federal, estando em franco andamento.

Por outro lado, no que se refere a alegação de má-qualidade do asfalto, gerando em afundamento, tal alegação não reflete a verdade fática, uma vez o afundamento no trecho da via somente se deu em razão de estouro de tubulação em razão de pressão de água em grande monta, sendo de responsabilidade da Rio+ a qual já foi contatada e irá realizar a manutenção no local, não havendo desta forma qualquer problema quanto a composição asfáltica.

No que se refere à alegação de esfarelamento do asfalto, tal fato nunca foi constatado pela fiscalização, ressaltando que esta ainda se encontra em andamento conforme acima informado, cabendo também observar que eventuais pontos com deformidades ainda serão objeto de correção com a conclusão da calçada da via e obra na sua totalidade.

Aproveito o presente para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Elisabete Amorim Pereira Brandão
Secretária Município de Obras e Urbanismo
Matrícula n. 11.671

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 1083
Rubrica Fls 04

Ao Subdiretor Legislativo
Segue cientificação de matéria.

Em 03 / 06 / 2024

Juliana C. Ribeiro Pereira
Oficial Legislativo
Mat. 2092-3

Ao Chefe de Gabinete
Encaminho para que seja inserido no SAPL. Após dado ciência ao(s) Sr(s) Vereador(es) conforme despacho.

Em ____/_____/_____

Ao Presidente
Para ciência e demais providências.

Em 05 / 06 / 24

Lilian Ferreira
Subdiretor Legislativo
Mat. 2089-0

Ao Arquivo
Por determinação do Presidente, arquive-se.

Em ____/_____/_____

Ao Arquivo

Encaminho processo para digitalização, após encaminhar ao(s) Senhor(es) Vereador(es), e ao Chefe de Gabinete para ciência. Em seguida arquive-se.

Em 05/ 06 / 2024

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente
Câmara Municipal de Piraí-RJ

Ao Assessor Político Legislativo

Processo digitalizado, segue para ciência conforme solicitado.

Em ____/_____/_____